



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2343/PROAD/UFFS/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 56/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Ações da UFFS para a promoção do desenvolvimento sustentável”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 56/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Ações da UFFS para a promoção do desenvolvimento sustentável”:

- I - coordenador titular: Willian Simões, Professor do Magistério Superior, Siape 1961455;
- II - gestora titular: Marcela Alvares Maciel, Professora do Magistério Superior, Siape 2022789;
- III - gestor suplente: Ronnie Reus Schroeder, Assistente em Administração, Siape 1466018;
- IV – fiscal técnica titular: Julie Rossato Fagundes, Assistente em Administração, Siape 2408269;
- V – fiscal técnico suplente: Cesar Capitâneo, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2069208.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 15/2025, Processo nº 23205.019692/2025-25, a fundação contratada é a FAPEU - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2343/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 14:43)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2343, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **1797d51ce0**